

Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal PAF

**Realizado 2015 a 2025
Metas 2025 e Projeções 2026 e 2027**

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Principais mudanças do “novo PAF”	4
3. Metas 2025 e Projeções 2026 e 2027	5
4. Teto de Gastos	8

1. Introdução

As metas e resultados apresentados neste relatório representam a avaliação relativa ao cumprimento das revisões do Programa de Acompanhamento Fiscal (PAF) entre 2017 e 2025.

As revisões do PAF a partir de 2017 passaram a vigorar de acordo com a Lei Complementar nº 156/2016, que alterou as metas e compromissos do PAF e cuja implantação no Estado de São Paulo conta com autorização legislativa dada pela Lei Estadual nº 16.625/2017 (PL nº 920/17). Esta LC alterou as seis metas fiscais dos Programas e estabeleceu que os conceitos e definições neles utilizados deverão ser os mesmos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000). As mudanças foram regulamentadas pela Portaria STN nº 690/2017 e com alterações pela Portaria STN nº 738, de 23/10/2018.

Em seu artigo 15, §1º a Lei Complementar estabelece que no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, além dos objetivos específicos para cada unidade federativa, conterà metas ou compromissos quanto a:

- I - dívida consolidada;
- II - resultado primário;
- III - despesa com pessoal;
- IV - receitas de arrecadação própria;
- V - gestão pública; e
- VI - disponibilidade de caixa.

	PAF - Metas 2025	Cumprimento	
Meta 1: Dívida Consolidada / RCL	< 151,28	✓	147,29
Meta 2: Resultado Primário	> R\$ 4.135 milhões	✓	R\$ 8.459 milhões
Meta 3: Despesa com Pessoal / RCL	< 57%	✓	51,92%
Meta 4: Receitas de Arrecadação Própria	> R\$ 310.584 milhões	✓	R\$ 310.865 milhões
Meta 5: Gestão Pública	descritiva (compromissos)	✓	Sim
Meta 6: Disponibilidade de Caixa Líquida	> 0	✓	R\$ 13.019 milhões
Recursos Não Vinculados - PODER EXECUTIVO			

O Estado de São Paulo cumpriu as metas mencionadas de 2017 a 2025*.

(*) Os resultados apontados do exercício de 2025 podem sofrer alterações conforme a apuração definitiva da STN.

Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal - PAF - 21ª revisão (Período 2025 a 2027):

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/programas-de-reestruturacao-e-ajuste-fiscal-paf-assinados-pelos-estados/2025/114>.

2. Principais mudanças do “novo PAF”

A convergência com a LRF melhora a transparência do Programa como um todo, visto que permite a comparação do desempenho dos Estados no PAF com a avaliação feita pelos seus respectivos Tribunais de Contas Estaduais, além de tornar o PAF um instrumento para o cumprimento da LRF.

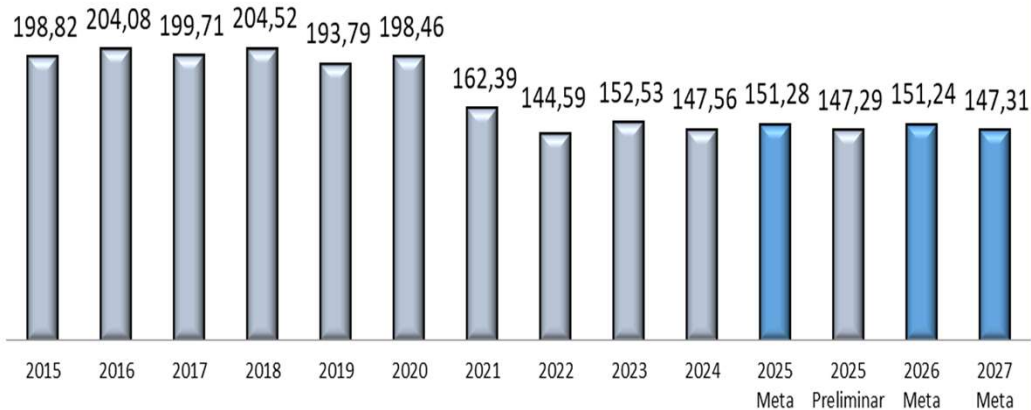
A adesão ao Novo PAF, incentivada pelo Tesouro Nacional, foi massiva, e contou com 20 Estados, dentre os 23 signatários do programa em seu primeiro ano (2017) no novo formato.

Outra novidade trazida pela Lei Complementar nº 156/2016 foi o estabelecimento do **Teto de Gastos** para os entes subnacionais que requeressem a ampliação do prazo de pagamento de dívidas autorizada por aquela lei. Esse limite é aplicável às despesas primárias correntes do Estado, restringindo seu crescimento anual à variação do IPCA nos dois exercícios subsequentes à assinatura do termo aditivo (2018 e 2019), e constituiu pré-requisito para a manutenção do alongamento das obrigações financeiras no âmbito do novo PAF.

3. Metas 2025 e Projeções 2026 e 2027

Realizado do PAF de: 2015 a 2025

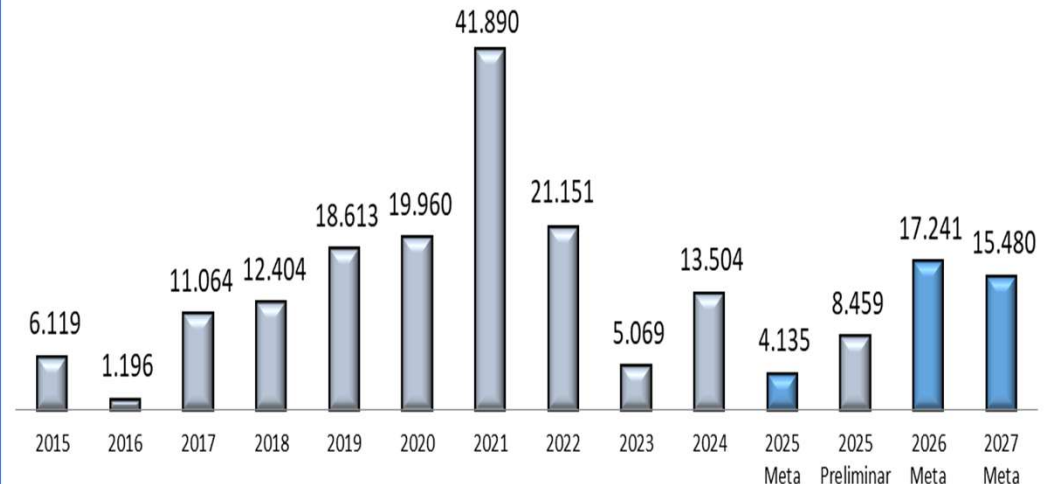
I - Dívida Consolidada (DC/RCL) %



Descrição das Metas

A Dívida Consolidada equivale à dívida contratual do Estado com diferentes agentes financeiros incluindo a União e o estoque de precatórios. Para definição dessa Meta considera-se o valor dos contratos existentes e novos contratos de financiamento autorizados no período de avaliação somado ao estoque de precatórios. A Meta definida equivale ao valor máximo da relação Dívida Consolidada/RCL. A Meta definida em 2025 = 151,28, as projeções para os dois anos subsequentes foram: 2026 = 151,24 e 2027 = 147,31.

II. Resultado Primário* (R\$ milhões)



*com RPPS; sem RPPS, as metas são: 2025 = 5.672 x 8.486 (realizado); 2026 = 18.874 e 2027 = 17.213.

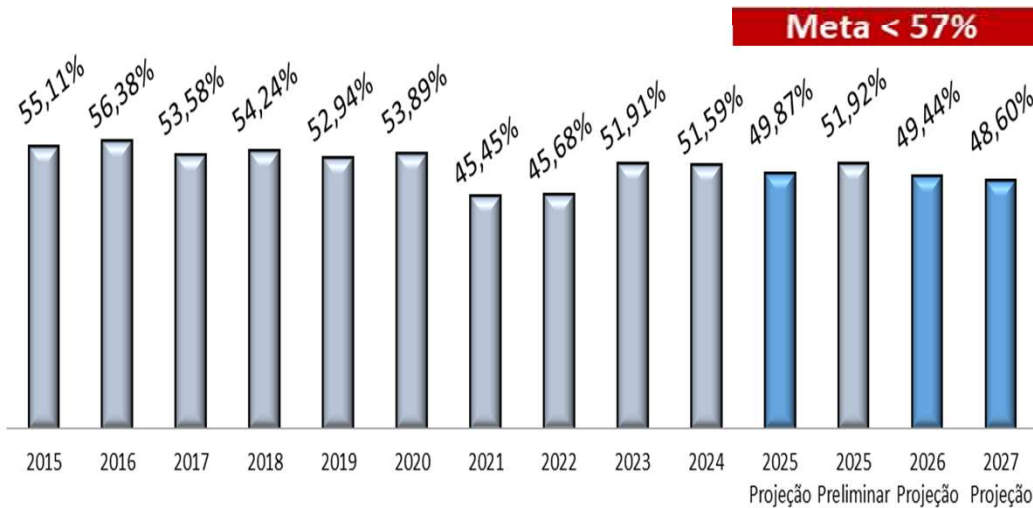
Descrição das Metas

O Resultado Primário é a diferença entre as receitas e despesas primárias do Estado. A receita bruta descontada as receitas financeiras e de privatizações representam as Receitas Primárias. As Despesas Primárias são representadas pelas despesas de pessoal, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras e sentenças judiciais, não considera as despesas de pagamentos de empréstimos e financiamentos. A Meta definida equivale ao valor mínimo para esse resultado. A Meta definida em 2025 = 4.135 milhões, as projeções para os dois anos subsequentes: 2026 = R\$ 17.241 milhões e 2027 = R\$ 15.480 milhões.

3. Metas 2025 e Projeções 2026 e 2027

Realizado do PAF de: 2015 a 2025

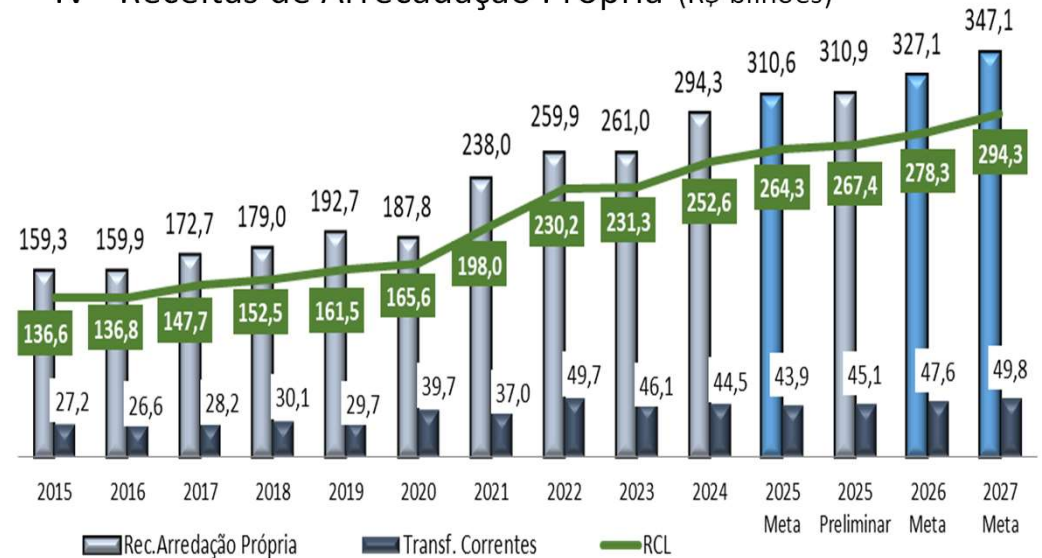
III. Despesas com Pessoal – DP/RCL (%)



Descrição das Metas

Este indicador mede a Despesa com Pessoal, ou seja, os gastos com a Folha de Pessoal dos Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Estado, como proporção da Receita Corrente Líquida. A Meta equivale ao limite prudencial para este indicador, de 57%, conforme a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). As projeções foram para 2025 = 49,87%, para os dois anos subsequentes foram 2026 = 49,44% e 2027 = 48,60%.

IV - Receitas de Arrecadação Própria (R\$ bilhões)



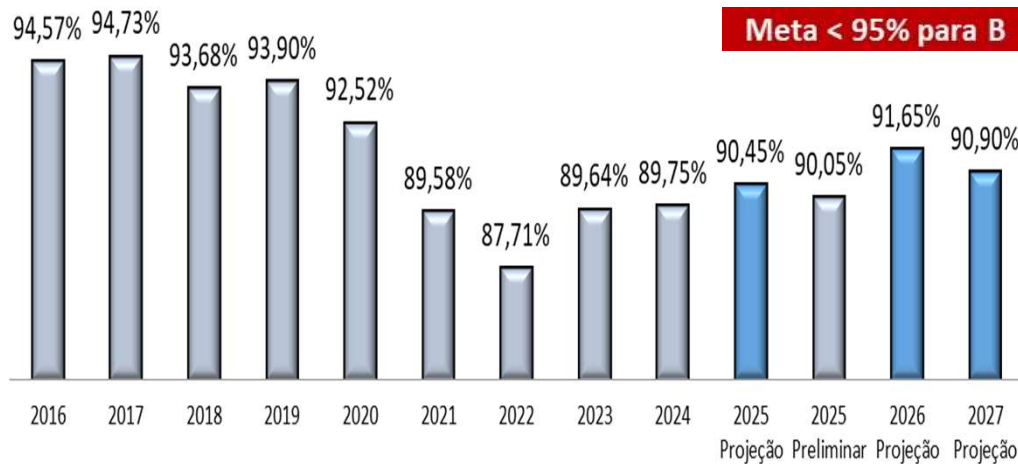
Descrição das Metas

As Receitas de Arrecadação Própria equivalem ao somatório das receitas correntes, exceto: o IRRF (incidente sobre os valores pagos pelo Estado), a Aplicação Financeira, as Transferências Correntes, a Contribuição do Servidor Plano Previdenciário e a Compensação entre Regimes Previdenciário. A Meta equivale ao valor mínimo para esse resultado. A Meta definida em 2025 = R\$ 310,6 bilhões, as projeções para os dois anos subsequentes 2026 = R\$ 327,1 bilhões e 2027 = R\$ 347,1 bilhões.

3. Metas 2025 e Projeções 2026 e 2027

Realizado do PAF de: 2015 a 2025

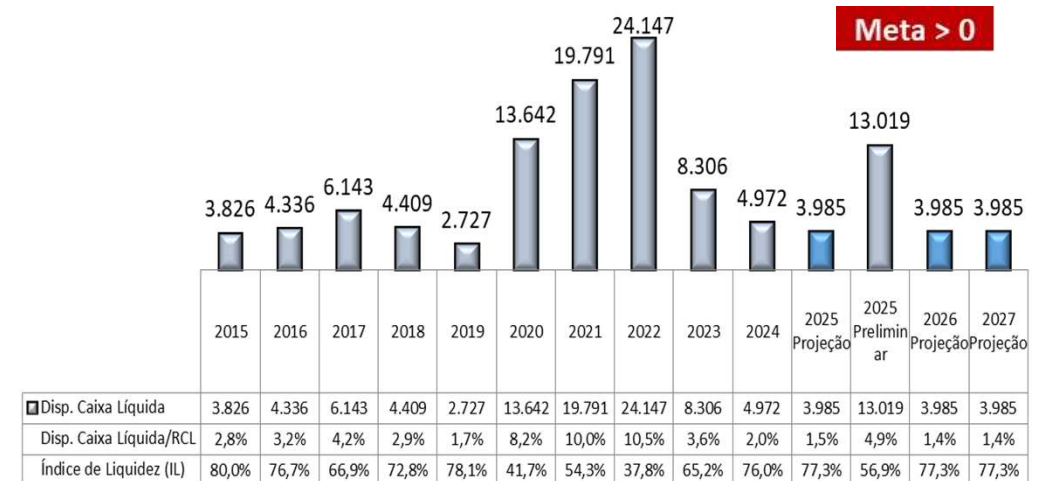
V - Gestão Pública (compromissos) (CAPAG-Índice de Poupança Corrente %)



Descrição das Metas

A Meta V - Gestão Pública estabelece compromissos que resultem em modernização, aumento da transparência e da capacidade de monitoramento de riscos fiscais, melhoria da qualidade do gasto e racionalização ou limitação de despesas e crescimentos de receitas. A Meta quantitativa refere-se a um dos indicadores da CAPAG-Capacidade de Pagamento dos Estados e do Distrito Federal, o “Índice de Poupança Corrente”, que equivale à média da proporção de despesas correntes sobre as receitas correntes, dos 3 últimos exercícios. A Meta equivale ao valor máximo para este indicador, de 90,45% para B.

VI - Disponibilidade de Caixa Líquida Recursos Não Vinculados - Poder Executivo (R\$ milhões)



Descrição das Metas

A Disponibilidade de Caixa Líquida dos Recursos Não Vinculados é resultante da Disponibilidade de Caixa Bruta deduzido das Obrigações Financeiras, esperando alcançar um valor maior do que zero. A Meta equivale a obrigatoriedade da disponibilidade de caixa bruta de recursos não vinculados do Poder Executivo ser maior que o das obrigações financeiras, com a finalidade de demonstrar se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros.

4. Teto de Gastos

Conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 156/2016 e artigo 1º do Decreto nº 9.056/2017 ficou estabelecida a limitação do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto quanto às transferências constitucionais a Municípios e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, foi aplicável nos dois exercícios subsequentes à assinatura do termo aditivo (2018 e 2019).

2018 - Realizado

		em R\$ Bilhões
a	TETO 2018 < R\$ 143,5 bilhões (IPCA 3,75%)	143,523
b=a-c	espaço fiscal	4,372
		Realizado
c	Despesas Primárias Correntes*	139,152

*Inclui Despesa Intra-Orçamentária (Contr.Patronal e Taxa Adm. SPPREV), não inclui a Perda Líquida FUNDEB

2019 - Realizado

		em R\$ Bilhões
a	TETO 2019 < R\$ 149,7 bilhões (IPCA 4,31%)	149,709
b=a-c	espaço fiscal	1,688
		Realizado
c	Despesas Primárias Correntes*	148,021

*Inclui Despesa Intra-Orçamentária (Contr.Patronal e Taxa Adm. SPPREV), não inclui a Perda Líquida FUNDEB

Teto de Gastos cumprido em 2018 e 2019.